



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2019.6.002988-9

REQUERENTE: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, CORREGEDORA REGIONAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 259/2019-DA/CJRMB

Trata-se de expediente oriundo da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região solicitando a todos os Tribunais do Brasil que deem ciência acerca do despacho proferido nos autos do Processo nº 0001065-15.2016.5.08.0004, em anexo, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX 9207 arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, embora o referido veículo já tenha sido objeto de arrematação.

Considerando o teor do expediente, expeça-se ofício aos Juízos de todas as Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém, com remessa de cópia da inicial, para ciência e demais fins de direito.

Encaminhe-se cópia do presente expediente à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior para ciência e adoção de medidas que entender cabíveis.

Após, ARQUIVE-SE.

À Divisão Administrativa para os devidos fins.

Belém, 12 de novembro de 2019.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508201915157664

Nome original: oficio todas as corregedorias.PDF

Data: 07/11/2019 12:06:56

Remetente:

JONATHAS MATOS SOARES

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento do Ofício TRT 8ª GAB CR Nº 095 2019.

003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO
PROCESSO: 2019.6.002988-9
NO. PROTOCOLO: 2019.6.009197-9
DATA... : 08/11/2019
CLASSE : COMUNICADO / DIVULGAÇÃO
DESTINO: DIVISÃO ADMINISTRATIVA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Travessa Dom Pedro I, 746, 3º andar,
Umárizal, Belém - Pará - 66.050-100
(91) 4008-1708 / 4008-7211
corregedoria@trt8-8rs.br

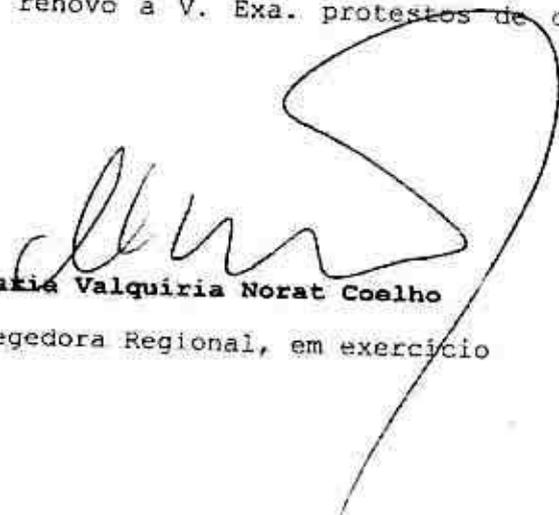
OFÍCIO TRT/8ª/GAB/CR Nº 095/2019

Belém, 04 de novembro de 2019.

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Ao cumprimentá-los, solicito a Vossas Excelências que deem ciência aos magistrados vinculados aos respectivos tribunais acerca do despacho proferido nos autos do processo nº 0001065-15.2016.5.08.0004, que segue em anexo, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX-9207, chassi 9533E7230ER422926, arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, embora o referido veículo já tenha sido objeto de arrematação.

No ensejo, renovo a V. Exa. protestos de consideração e apreço.



Maria Valquíria Norat Coelho

Corregedora Regional, em exercício

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores de todos os Tribunais do Brasil



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CONCLUSÃO

Faço conclusos a Vossa Excelência e-mail recebido neste gabinete, encaminhado pela Secretaria da MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, para os devidos fins.

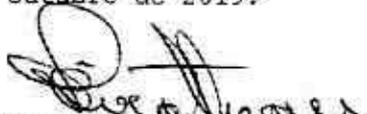
Belém, 31 de outubro de 2019.


Jonathan Matos Soares
Chefe de Gabinete

DESPACHO

Considerando o contido no despacho proferido nos autos do processo nº 0001065-15.2016.5.08.0004, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX9207 arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, oficie-se às Corregedorias de todos os Tribunais do país informando sobre a arrematação do referido veículo a fim de evitar restrições judiciais por meio do RENAJUD, encaminhando cópia do despacho proferido por aquele juízo.

Belém, 31 de outubro de 2019.


Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional, em exercício



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EXTAC 0001065-15.2016.5.08.0004
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
EXECUTADO: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

DECISÃO COM FORÇA DE OFÍCIO - PJe-JT

Vistos etc.

Considerando a dificuldade do arrematante ENGEMARC CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA em transferir para a sua titularidade a propriedade do veículo OYX9207, em razão de inúmeras inscrições de Varas da Justiça Federal e Vara das Justiças Estaduais, bem como de Varas Trabalhistas, pertencentes a diversos Tribunais pelo Brasil;

Considerando que não há dispositivo no sistema RENAJUD que impeça a inserção de novas restrições em veículos arrematados;

Determino que seja comunicado à Egrégia Corregedoria Regional para que possa solicitar às Corregedorias Regionais dos Tribunais do Trabalho de todo o país, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de determinar aos Juízos que se encontram sob suas jurisdições que excluam as anotações efetuadas em seus processos e se abstenham de novas anotações de restrições sobre o veículo de Placa OYX9207, AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO, MARCA/MODELO: VW/13.190 CRM 4X2, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, CHASSI: 9536E7230ER422926, em razão da grave dificuldade de operacionalização da transferência de propriedade vivenciada.

Encaminhar cópias do auto de arrematação de ID 5e499d8, dos despachos de IDs 89ade7a, 9c4e974, 094ac44, 578a4e1, das petições de IDs a2feab9, 71fa120, b1150e6, ee2253e, 9ef47db.

Após, retornar conclusos para demais deliberações.

BELEM, 11 de Setembro de 2019

ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO - 11/09/2019 08:59:40 - b425d6a
<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091008515674900000022504016>
Número do processo: 0001065-15.2016.5.08.0004
Número do documento: 19091008515674900000022504016

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta Corregedoria.

Belém(PA), 11/11/19


Divisão Administrativa